

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG ANÁLISE TÉCNICA

Trata o presente de análise da documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 010/2022, cujo objetivo é o **CREDENCIAMENTO** de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do <u>Decreto Municipal 21.200/2021</u> e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA** – integrante do presente Edital.

O Edital foi objeto de análise pela GAC-PGM sendo aprovado através da Informação nº 1.180/2021 (16446862) aprovado sob o ponto de vista jurídico formal, sendo as considerações apontadas pela GAC-PGM ajustadas pela DLC-SMAP conforme despacho (16520895).

O Edital foi publicado primeiramente no dia 02/12/2021, com retificações divulgadas nos veículos de imprensa, DOPA (16561941, 16925947, 17166818, 17742334), Jornal Cidades (19794339, 19794359, 19794409).

Foi recebida e analisada a documentação da interessada **CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA** Porto Alegre.

Ao analisar a documentação habilitatória, temos o seguinte parecer:

- 2.1.1 Habilitação Jurídica: A interessada encontra-se APTA;
- 2.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A interessada encontra-se APTA;
- 2.1.3 Qualificação Técnica: Qualificação Econômico-Financeira: A interessada não atendeu a exigência*.
- 2.1.4 Qualificação Econômico-Financeira: A interessada encontra-se APTA;

2.2 - DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 2.2.1 ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO: A interessada encontra-se APTA;
- **2.2.2 ANEXO III -** Declaração Conjunta (Idoneidade / cumprimento do art. 7°, XXXIII. CF/88 / Negativa de Doação Eleitoral): A interessada encontra-se APTA;
- **2.2.3 ANEXO IV Modelo de Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto**: A interessada encontrase APTA;
- 4.4.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS: A interessada encontra-se APTA;
- **4.4.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: A interessada encontra-se APTA;
- **4.4.3 -** Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU: A interessada encontra-se APTA;

* Conforme parecer da érea técnica:

PARECER SOBRE O PEDIDO DE CREDENCIMENTO

Considerando que a proposta não atende a diversos requisitos do Termo de Referência, quais sejam, dentre outros, coeficiente de vagas da proposta geral, falta de indicação das especificações técnicas da estação padrão, documentações faltantes e/ou links inadequados na proposta e, principalmente, diversas inconsistências nos projetos executivos das estações, com divergências tanto nas informações das plantas entre si, como na sua adequação à realidade local de fato, esta COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO <u>INDEFERE</u> o <u>Projeto Básico da Rede de Compartilhamento de Bicicletas Elétricas</u> apresentado pelo CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA.

Diante do exposto, encontra-se **INAPTA a ser CREDENCIADA** a interessada **CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA** (Projeto BICIMOBI Porto Alegre)



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Coordenador(a)**, em 16/09/2025, às 10:36, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Membro de Comissão**, em 16/09/2025, às 10:42, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos**, **Assistente Administrativo**, em 16/09/2025, às 10:47, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **35632685** e o código CRC **BC2A1232**.

20.16.000045912-6 35632685v6